



Iate Clube do Rio de Janeiro



CBI[®] **CAMPEONATO
BRASILEIRO** 
2026

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – CBI



25 a 31 de janeiro de 2026

ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE 420

APOIO:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Sailing Club do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.3.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a) e 63.1.
 - 1.3.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. O Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI da Classe 420 2026 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. Os atletas dos clubes filiados e vinculados ao CBC devem cumprir com o previsto no regulamento.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos online até o dia 24/01.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp - <https://chat.whatsapp.com/KGAOZUzxWhiLqq9CIOt8BY>
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas;
- 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (<https://member.sailing.org/>);
- 4.3. Cada atleta deverá estar quite com a sua respectiva Federação Estadual e com a Associação Brasileira da Classe 420;
- 4.4. Os barcos elegíveis poderão efetuar a pré-inscrição através do link: <https://forms.gle/Wmzw6sbvxXara4i7> até às 10h30min do dia 27/01, incluindo o pagamento da taxa de inscrição conforme item 5.1;
- 4.5. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, 25/01/2026, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário no Anexo I e entregá-lo na Diretoria de Vela ou enviá-lo escaneado através do e-mail vela@icrj.com.br, até o prazo limite de inscrição conforme o item 4.4.
- 4.6. Os Atletas dos Clubes do CBC devem ter contratado seguro de saúde e acidentes, conforme regulamento do CBC;
- 4.7. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4;
- 4.8. Os técnicos deverão fazer a inscrição através do link: <https://forms.gle/eVe6JbtGeH9VU9bF7> até às 10h30min do dia 27/01.

5. TAXAS

5.1. Taxas de inscrição e as datas limites de pagamento:

5.1.1. Por velejador e técnico:

- Pagamentos realizados até dia 31/12/2025 – R\$ 250,00,
- Pagamentos realizados do dia 01/01 até às 10h30min do dia 27/01 – R\$ 300,00,

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através do PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. [NP] [DP] PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única com 10 (dez) regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1.

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
25/01	9h até 17h	Medição e confirmação da inscrição
26/01	9h até 17h	Medição e confirmação da inscrição
27/01	8h30min até 10h30min 11h 11h30min 13h	Medição e confirmação da inscrição Cerimônia de Abertura Reunião de timoneiros Regatas
28/01	13h	Regatas
29/01	13h	Regatas
30/01	13h	Regatas
31/01	13h 18h	Regatas Cerimônia de Premiação



Late Clube do Rio de Janeiro

8.2. Duas regatas estão programadas por dia, e uma terceira regata poderá ser navegada a critério da Comissão de Regata por questão meteorológica;

8.3. Não será dado qualquer sinal de atenção após as **16h** do dia 31/01/2026.

9. [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

9.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição da Classe válido;

9.2. Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens das regras da classe em qualquer momento;

9.3. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que solicitada por escrito e aprovada pela Comissão de Regatas.

10. [NP] [DP] SEDE DO EVENTO

10.1. A sede do evento será o late Clube do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ;

10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo;

10.3. É obrigatória a permanência dos barcos nos locais a eles designados no late Clube do Rio de Janeiro do dia 25 a 31/01 enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice P- Procedimentos especiais da Regra 42;

12.2. A RRV P2.3 não será aplicada e a RRV P2.2 é alterada para que ela seja aplicada a qualquer penalidade após a primeira.

13. PONTUAÇÃO

13.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

13.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

13.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13.4. A RRV 90.3(e) aplica-se.

14. [DP] BARCOS E PESSOAS DE APOIO

14.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas, conforme item 4.8. e receberão identificação que deverá ser fixada durante todo o evento;

14.2. As embarcações deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata;

14.3. Os barcos da Equipe de Apoio registrados atuarão como barcos de assistência/resgate em caso de necessidade e deverão cumprir todas as instruções dadas pela Comissão da Regata ou pela Autoridade Organizadora;

14.4. É recomendado que todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio tenham rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

15. PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados:

- 1º ao 5º lugar na classificação geral
- 1º ao 3º lugar na categoria feminino;
- 1º ao 3º lugar na categoria misto;
- 1º ao 3º lugar na categoria Sub 17.

15.2. A Cerimônia de Premiação será às 18h no Salão Nobre.

16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. INFORMAÇÕES

17.1.

Late Clube do Rio de Janeiro: Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214,

E-mail: vela@icrj.com.br,

WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____
(NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL), CPF: _____, responsável legal
pelo velejador _____, menor de idade, autorizo a
participação dele no Campeonato Brasileiro da Classe 420, que acontecerá no período de 25 a 31
de janeiro de 2026, no late Clube do Rio de Janeiro - RJ.

Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo
possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube do Rio de
Janeiro, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e
realização deste Campeonato.

Telefone para contato: () _____.

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
